



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 034/2016
De 25 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO
DIA 27 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o feriado de *Corpus Christi* no dia 26 de maio do corrente ano;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais o dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira), dia posterior às devoções alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único - A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2016.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal